



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 184/2025

DATA: 05 de Março de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **05 de Março de 2025** do quadro de servidores ativos, o Sr. **Evanildo Xavier Santana**, brasileira, portadora do CPF nº 621.935.111-87, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de agosto de 2014, matrícula nº 2509, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.